

## JUSTIFICATIVA

PR-0044/2001

O objetivo da presente resolução consiste em viabilizar mais uma etapa da Reforma Administrativa em execução no âmbito desta Edilidade.

Como se observa, suas disposições vêm no sentido da observância do compromisso de encaminhamento, por parte da MESA, ao Plenário, de proposta na direção da complementação da reforma Administrativa, tal como disposto no § 2º do artigo da resolução nº 05 de 10 de maio de 2001.